

caderno de retorno

Leitura sobre um rompimento da mineração com as pessoas atingidas

Leyendo sobre una ruptura minera con las personas afectados

Reading about a mining break with the people affected

Luiz Otávio Ribas¹

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio Janeiro, Brasil. E-mail: luizotavioribas@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3637-535X>.

Submetido em 01/05/2024

Aceito em 02/07/2024

Como citar este trabalho

RIBAS, Luiz Otávio. Leitura sobre um rompimento da mineração com as pessoas atingidas. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 10, n. 2, p. 815-821, jul./dez. 2024.

insurgência  **Direito e Praxis**

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais

v. 10 | n. 2 | jul./dez. 2024 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS | ISSN 2447-6684

Primeiro volume do dossiê *Pachukanis, insurgências e práxis: 100 anos de "Teoria geral do direito e marxismo"*, em coprodução com a **Revista Direito e Práxis**.



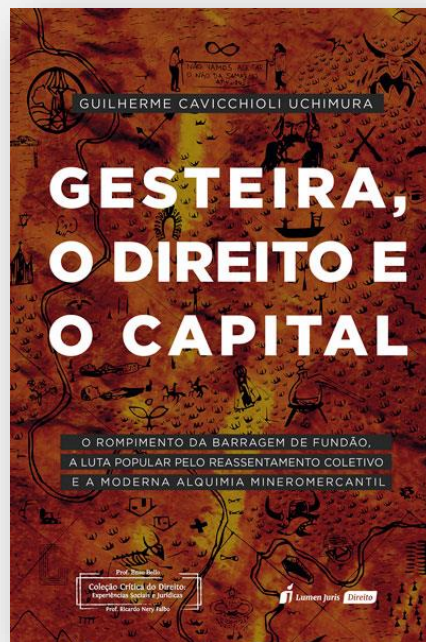
Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.

Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Leitura sobre um rompimento da mineração com as pessoas atingidas

UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli.
Gesteira, o direito e o capital: o rompimento da Barragem de Fundão, a luta popular pelo reassentamento coletivo e a moderna alquimia mineromercantil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.



Introdução

Esta resenha da obra “Gesteira, o direito e o capital”, de Guilherme Cavicchioli Uchimura, é uma leitura sobre um rompimento da mineração, feita com as pessoas atingidas da comunidade de Gesteira, em Barra Longa-MG. O objetivo da obra foi

investigar de que modo se realiza concretamente esta forma de constituição de relações não voluntárias de precificação, ou seja, de transformação daquilo que não é mercadoria, daquilo que foi destruído e modificado pelos rejeitos, ao final da retorta social da reparação, em dinheiro (Uchimura, 2023, p. 50).

Foi o desastre tecnológico com as maiores transformações socioambientais no Brasil e do rompimento de barragem de rejeitos com maior volume derramado em todo o mundo. Na visão de Uchimura, este desastre recupera a violência sacrificial da acumulação originária da expropriação e assujeitamento jurídico dos indígenas. Que, por sua vez, comporia uma subjetividade jurídica colonial e dependente comum na América Latina.

1 Conversas como método de pesquisa

As condições de produção da pesquisa foram de uma inescapável implicação entre o pesquisador e a realidade pesquisada. A participação observante foi feita junto com expressões intelectuais de seu povo (Uchimura, 2023, p. 2). Uma destas intelectuais é Simone Silva, com sua aguçada síntese “VALE-Samarco-BHP”, da irônica aliança de capitais (não) concorrenciais (Uchimura, 2023, p. 23). Uma

contradição central apontada por ela seria “a constituição da organização popular da comunidade de Gesteira como força antagonista à avareza do processo de acumulação das empresas mineradoras” (Uchimura, 2023, p. 82). Esta organização popular foi fruto da experiência do Mutirão, para o reassentamento coletivo das famílias afetadas pela enchente de 1979. Ela publicou texto a respeito na Revista InSURgência que teve organização de Guilherme Uchimura - registrando e selecionando material a partir de falas públicas e entrevistas, com a organização da escrita e a edição final do texto validado por Simone Silva (2021).

Em muitas passagens, o autor recorre à linguagem poética para comentar a tragédia, como no “Epílogo: O Caboclo d’Água de Barra Longa”, uma força que habitaria o rio do Carmo foi substituída pelo monstro do rejeito capitalista que trouxe adoecimento. Outras vezes a poesia está nas histórias contadas pelas atingidas, como a do umbigo enterrado no pé da roseira branca, que marca o pertencimento da criança ao local escolhido, que crescerá bela e meiga.

Além de Simone Silva, as conversas foram feitas com as mobilizadoras dona Vera, dona Gracinha Lima. Elas não se identificam como representantes da comunidade. Conforme o militante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) Thiago Alves, esta estratégia foi essencial para organizar a Comissão dos Atingidos de Barra Longa e abrir negociação com as empresas por meio de assembleias com microfone aberto (Uchimura, 2023, p. 200).

2 Assentamento coletivo como um direito

A experiência do assentamento coletivo já tinha sido realizada no surgimento da comunidade de Gesteira. Uchimura resgata ainda, inclusive no diálogo com as pessoas atingidas, outras experiências, como nas construções de barragens hidroelétricas em Itueta (MG) e Itá e Machadinho (RS e SC). A luta popular por direitos na bacia do rio Uruguai, nas décadas de 1970 e 1980, teria conquistado a ampliação do direito ao reassentamento coletivo, a bandeira “terra por terra” (Uchimura, 2023, p. 194). Enquanto em Itueta foi reassentada coletivamente uma cidade inteira, com cerca de mil pessoas (Uchimura, 2023, p. 240).

Apesar de até hoje não ter sido feito o reassentamento coletivo em Gesteira, esta luta serviu para pressionar a aprovação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (Lei 14.755/2023), que prevê, no artigo 3º, como um dos direitos, o “II - reassentamento coletivo como opção prioritária, de forma a favorecer a preservação dos laços culturais e de vizinhança preexistentes na situação original”.

O Plano Popular de Reassentamento Coletivo da Comunidade de Gesteira, embora tenha tido sua negociação interrompida pelo juiz, conquistou a ampliação do número de famílias contempladas, de 11 para 37, e a ampliação da área destinada para o reassentamento, de 9 para 40 hectares (Uchimura, 2023, p. 249).

3 A comunidade transformada em zona de sacrifício pelo racismo ambiental

O autor trata da transformação alquímica de comunidade ribeirinha negra e cabocla numa gigantesca e assombrosa vereda morta, como parte de um moderno regime sacrificial (Uchimura, 2023, p. 2-3).

O conceito de zonas de sacrifício, foi recuperado por Dulce Maria Pereira (2020) de autores como Henri Acelrad (2004):

Certas localidades destacam-se por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda. Os moradores dessas áreas convivem com a poluição industrial do ar e da água, depósitos de resíduos tóxicos, solos contaminados, ausência de abastecimento de água, baixos índices de arborização, riscos associados a enchentes, lixões e pedreiras. Nestes locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor. Tais localidades são chamadas, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de 'zonas de sacrifício' ou 'paraísos de poluição', onde a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos predatórios, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados 'paraísos fiscais' (Acelrad, 2004, p. 12-13)

A equipe coordenada por Dulce Maria Pereira demonstrou ainda que a comunidade de Gesteira tinha composição étnico-racial negra de 70,4%, indicativo evidente de racismo ambiental (2020). Um autor que apresenta este conceito, no contexto dos EUA, é Juan Alier (2011):

Como um movimento consciente de si mesmo, a justiça ambiental luta contra a distribuição desproporcional de dejetos tóxicos ou a exposição diante de diferentes formas de risco ambiental em áreas predominantemente povoadas por populações afro-americanas, latinas ou indígenas (Alier, 2011, p. 230-231).

Conforme apontado por Uchimura, inclusive algumas famílias da comunidade de Gesteira passaram a se identificar como comunidade quilombola (Uchimura, 2023, p. 99).

Houve um processo de dissolução comunitária, 31 das 37 famílias desistiram do reassentamento coletivo (Uchimura, 2023, p. 5-6). Conforme o próprio Guilherme Uchimura (2018, 2023) já assinalara, com a violação eficiente do direito “estamos diante de sistemáticas de relações de violação do direito que rebaixam, quando não eliminam, a vida das populações historicamente exploradas e, por vezes, motivam a mobilização de lutas de resistência e disputa” (Uchimura, 2023, p. 33).

Considerações finais

Esta obra faz parte dos processos de reparação. Ao contarem suas histórias de vida, as atingidas abrem espaço que lhes dá voz, que lhes deixa falar. Como falar sobre organização coletiva diante do trauma, do luto? Guilherme Uchimura constata que “trata-se do único território urbano pelo qual os destrutivos rejeitos passaram e permaneceram, o que sugere um tipo de experiência de trauma específico gravado na cultura barralanguense” (Uchimura, 2023, p. 319). Christian Dunker em “Lutos finitos e infinitos”, comenta que em Mariana aconteceria um luto infinito e desindividualizado, um sentimento dominante e prevalente na comunidade, uma perda coletiva. Assim, o laço social poderia ser reparado apenas pela passagem de gerações (Dunker, 2023, p. 163).

Os depoimentos das atingidas agora estão registrados em livro, reunidos com tantos outros que ainda ecoam na América Latina. Simone Silva lembra Domitila Barrios de Chungara, “Gesteira, o direito e o capital” e “Se me deixam falar”. Simone diz “Igual este monstro estava lá, têm outros monstros lá em cima, que a gente não sabe o que vai ser do futuro. O monstro tem vida, o monstro é ganancioso, o monstro é capitalista” (Uchimura, 2023, p. 311), e “A minha vida vale menos do que uma pelota de minério” (Uchimura, 2023, p. 73). Domitila ecoa “Por que permitir que uns poucos se beneficiem dos recursos que há na Bolívia e nós fiquemos, eternamente, trabalhando como animais, sem ter maiores aspirações, sem poder prever um futuro melhor para os nossos filhos?” (Viezzler, 1978, p. 60). Guilherme Uchimura, Thiago Alves e Moema Viezzler, assessores populares.

Referências

ACSELRAD, Henri. Apresentação: De 'bota foras' e 'zonas de sacrifício' - um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. Em: ACSELRAD, H. (Org.). *Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p. 07-18. Disponível em: <<https://conflitosambientais.org/home/livros/>>. Acesso em: 01 mai. 2024.

ALIER, Joan Martinez. *O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2011.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. *Lutos finitos e infinitos*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

SILVA, Simone Maria da. “A minha vida vale menos que uma pelota de minério”: ser mulher negra e trabalhadora atingida por barragem no sexto ano do crime da Vale-Samarco-BHP. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 7, n. 2, p. 42-54, 2021. DOI: 10.26512/insurgncia.v8i2.39127.

PEREIRA, Dulce Maria. *Perdas Ecosystemicas: Barra Longa atingida pela ruptura da barragem de Fundão da Samarco/Vale/BHP Billiton*. Ouro Preto: Gráfica da UFOP, 2020.

UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli. *A estranha forma da violação do direito*. Curitiba: Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Políticas Públicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

UCHIMURA, Guilherme Cavicchioli. A assim chamada violação eficiente do direito: uma crítica marxista à Análise Econômica do Direito. *Revista Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, 2023.

VIEZZER, Moema. *Se me deixam falar... Domitila: depoimento de uma mineira boliviana*. Tradução de Edmilson Bizelli. São Paulo: Global, 1978.

Sobre o autor

Luiz Otávio Ribas

Pesquisador do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS); Doutor em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Assessor técnico na Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), no projeto de apoio às pessoas atingidas pelo desastre em Brumadinho e na Bacia do Rio Paraopeba, em Minas Gerais. Colunista no blogue assessoriajuridicapopular.blogspot.com.